



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138/2012

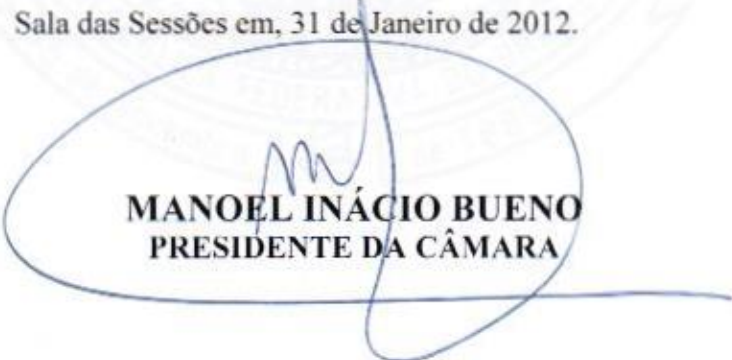
“Rescinde contrato temporário”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de caráter temporário, com o Sr. José Marcos Lamari de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.983.321 – SSP/SP e CPF nº 002.227.178-31, residente domiciliado à Rua Flávio Glória, 149 – Jardim Mathias – Monte Sião-MG, lotado temporariamente no cargo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Monte Sião, na forma da legislação em vigor.

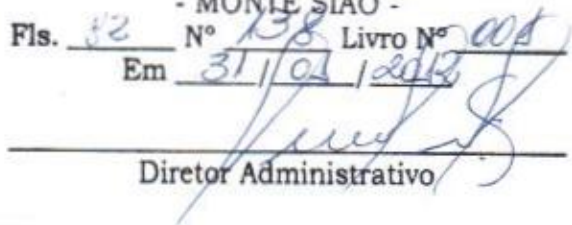
Art. 2º - Esta **portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 31 de Janeiro de 2012.


MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de
- MONTE SIÃO -

Fls. 32 Nº 138 Livro Nº 005
Em 31/01/2012


Diretor Administrativo